



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br
Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguacu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail

1

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 14 / 07 / 2025

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu.

Presidente

Assunto: INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, com base no artigo 89 §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO N.º 84/74), requer seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento a presente INDICAÇÃO para fins de que: seja realizado a troca de 03 (três) lâmpadas na rua da escola EEEFM ALFREDO LEMOS, localizada à rua Malvina Passamani, snº litaimbé.

Justificativa

A iluminação pública é essencial para a segurança, bem-estar e desenvolvimento urbano, com impactos positivos na redução da criminalidade, melhoria da mobilidade e estímulo a atividades noturnas. Uma iluminação adequada aumenta a sensação de segurança, inibe atividades criminosas e permite que as pessoas utilizem os espaços públicos com mais tranquilidade.

Sendo assim, a indicação solicitada justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança aos estudantes e moradores que transitam e residem naquela localidade.

Neste sentido, espero contar com toda atenção da municipalidade na indicação em questão.

Certos da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito " Mário Sarnágli", 14 de julho de 2025

Anderson Cleber Fernandes Salles

Vereador